



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8.343 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de dignas providências a fim de que viabilize a construção de uma Clínica Pública Veterinária para atendimento de animais no Município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma clínica pública veterinária em uma cidade traz consigo uma série de benefícios e impactos positivos. Em primeiro lugar, essa iniciativa proporciona acesso equitativo aos serviços de saúde animal para todos os municípios, independentemente de sua situação econômica. Isso garante que os animais de estimação recebam os cuidados necessários, promovendo sua saúde e bem-estar, além de prevenir e tratar doenças.

Além disso, uma clínica veterinária pública atua como um centro de referência para a comunidade, fornecendo orientação e educação sobre posse responsável, nutrição adequada, vacinação, controle de parasitas e outros aspectos essenciais do cuidado animal. Essa conscientização contribui para a redução de problemas de saúde pública relacionados aos animais, como a disseminação de zoonoses, além de promover uma convivência harmoniosa entre humanos e animais.

A cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol da causa animal na região de Cabedelo, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual